Dossiê da emenda Pix 202440860009

Plano de ação 09032024-068969 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 203% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 110% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Soraya Thronicke
Beneficiário	MUNICIPIO DE MIRANDA (MS)
Município / IBGE	Miranda / 5005608
População (IBGE)	26535
Valor previsto	R$ 1.700.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.700.000,00
Valor repassado	R$ 1.700.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Obras de infraestrutura no município de Miranda MS, Obras que que tornam a vida da população digna e mais confortável. Isso é: saneamento básico, energia elétrica, mobilidade urbana, iluminação pública, transportes e outros serviços cruciais para o desenvolvimento urbano.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440860009 de Soraya Thronicke

2024-06-17 Contrato - R$ 1.650.399,73: Execução de serviço de revitalização da Avenida Afonso Pena do Município de Miranda/MS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações detalhadas
https://pncp.gov.br/app/contratos/03452315000168/2024/14

2024-06-21 Contrato - R$ 1.800.000,00: Execução de serviço de Infraestrutura Urbana - Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Nossa Senhora Aparecida do município, conforme Convênio n. 567/2024 firmado entre o município de Mira
https://pncp.gov.br/app/contratos/03452315000168/2024/15

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 802.453,93: 2024OB002988

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 897.546,07: 2024OB009292

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-06-26 - R$ 1.650.399,73 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Execução de serviço de revitalização da Avenida Afonso Pena do Município de Miranda/MS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico

Fornecedor: GOMES & AZEVEDO LTDA (03688640000124)

Análise: O objeto declarado da emenda é obras de infraestrutura no município de Miranda/MS, incluindo mobilidade urbana e serviços para o desenvolvimento urbano. O contrato público encontrado refere-se à revitalização de via urbana no mesmo município, o que é coerente com a finalidade declarada, embora a emenda não cite a via específica. O valor do documento (R$ 1.650.399,73) é próximo do valor repassado (R$ 1.700.000,00). O documento não informa o CNPJ do fornecedor, e não há evidência, nas fontes consultadas, de vinculação formal entre o contrato e a emenda Pix; a correspondência é indicativa e depende de confirmação.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03452315000168/2024/14

[pncp_contrato] 2024-06-26 - R$ 1.800.000,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Execução de serviço de Infraestrutura Urbana - Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Nossa Senhora Aparecida do município, conforme Convênio n. 567/2024 firmado entre o município de Miranda/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico

Fornecedor: SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA (44445224000182)

Análise: O documento trata de infraestrutura urbana em Miranda/MS (pavimentação e drenagem de águas pluviais), o que se aproxima do objeto declarado da emenda (infraestrutura urbana, saneamento e mobilidade urbana). Há aderência temática, mas o documento não cita a emenda Pix nem o mesmo bairro ou meta. O valor do documento (R$ 1.800.000,00) é diferente do valor repassado (R$ 1.700.000,00), o que pode decorrer de outras fontes de recurso do convênio; isso é apenas um indício a verificar, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03452315000168/2024/15

[pncp_contrato] 2024-06-11 - R$ 1.247.060,28 - confiança 58% (não conta como evidência; método: cache)

Execução de serviço de Infraestrutura Urbana - Restauração funcional do pavimento em diversas ruas do município, conforme Convênio n. 435/2024 firmado entre o município de Miranda/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico.

Fornecedor: CASTRO CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA (07803709000174)

Análise: Há indício de aderência temática: o contrato trata de restauração do pavimento urbano em Miranda/MS, que se relaciona a mobilidade urbana e infraestrutura urbana, citadas no objeto da emenda. Porém, o objeto da emenda é genérico, o documento não menciona a emenda Pix nem seu número, e o valor do documento (R$ 1.247.060,28) é inferior ao repassado (R$ 1.700.000,00), sem que o texto explique a diferença. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03452315000168/2024/11

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68969/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68969/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68969/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440860009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.